

## SÚMULA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 24/05/2018		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR	X			
ADRIANO HEIS	X			
ALBERTO PRESTES PEREIRA		X		
ALOÍSIO SILVA JUNIOR	X			
LUCIANE VOLKEN (Secretaria Municipal de Educação)		X	JUSTIFICADO	
BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA	X			
CAMILA FARIAS FRAGA	X			
CLAÚDIO LUIS EBERT	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
CRISTIANE ANTUNES E. ZAPELINI		X	EM LICENÇA PARA POS GRADUAÇÃO - DOUTORADO	
DANIEL DEZAN DE BONA	X			
DOUGLAS JORDY MANJABOSCO		X		
FERNANDA SIMONI SCHUCH	X			
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA	X			
GUILHERME ENGELHARDT STANGE		X		
IDNEY SIIVA JUNIOR	X			
LILIANE STELZENBERGER	X			
MARIE HARTMANN FARINES		X		
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO		X		
SARA NATHALY ARIAS DA SILVA		X		
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA		X		
KARIN BECK - SECRETÁRIA	X			

### Pauta da Reunião

1. Aprovação das Súmulas da 261ª e 262ª Reuniões Ordinárias do CCF e da pauta da reunião atual.
2. Autorização de oferta do curso FIC NR-10.
3. Apreciação do projeto do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.
4. Suspensão de oferta do Curso Técnico em Informática.
5. Metodologia PAT 2019.

### **1. Aprovação da súmula 261 e da pauta da reunião atual**

A reunião iniciou-se às 13:40h e foi conduzida pela Diretora-Geral Prof<sup>a</sup>. Andréa Andujar. Aprovadas as Súmulas das 261<sup>a</sup> e 262<sup>a</sup> ROCCFs, foi solicitada a inclusão da apreciação da portaria da Reitora referente ao horário de expediente durante a Copa/2018. A mesma foi amplamente debatida, colocada em votação e, por 5 votos a 3, indeferida sua inclusão na pauta. Após solicitada a correção do título do ponto 3 de “Alteração” para “Apreciação” e sendo este unificado ao ponto 4, por tratarem-se de temas correlatos, foi realizada a troca da ordem de apreciação, passando o ponto 2 para o final, por não haver representante do DASS no momento da abertura. As alterações foram aprovadas.

### **2. Apreciação do projeto do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Suspensão de oferta do Curso Técnico em Informática**

Ponto defendido pelo Coordenador do Curso Prof. Hamilcar Boing.

Tanto a oferta, quanto a suspensão ocorrerão em 2019-1.

Trata-se de alteração de PPC, substituindo a oferta de CT em Informática, por CT em Desenvolvimento de Sistemas. A alteração se justifica em razão das mudanças no perfil do profissional da área de informática, que tem exigido dos profissionais mais especificidades. Segundo o Coordenador, atualmente a demanda por profissionais de desenvolvimento de sistemas representa mais de 75% das ofertas de trabalho. A oferta atual, Técnico em Informática, já é focada no desenvolvimento, contudo o nome do curso não deixa claro, o que não o torna atraente. Acrescentou que os laboratórios do campus estão mais apropriados para o desenvolvimento de sistemas do que para a área de suporte técnico. A forma de oferta do CT em Desenvolvimento de Sistemas será de Técnico Subsequente, na modalidade presencial, com carga horária de aulas de 1080 horas e estágio não obrigatório. Serão ofertadas 30 vagas semestralmente, no turno vespertino. Foi sugerido que no PPC fosse deixada a forma de ingresso como padrão do IFSC. APROVADAS por unanimidade a SUSPENSÃO e a OFERTA.

### **3. Metodologia PAT 2019**

Apresentado pelo presidente da comissão – Aloisio Silva Jr – o resultado parcial dos trabalhos. Neste momento, a comissão não está modificando a metodologia, apenas aumentando e melhorando as informações para análise. A proposta da comissão é submeter aos departamentos um documento que deverá representar o Plano do Projeto / Resumo Executivo do Projeto. Este documento será encaminhado via e-mail para apreciação e proposta de melhorias do Colegiado até 30/06. Ressaltou-se que o objetivo da comissão é esclarecer para a comunidade o que é e como é feito o PAT, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas.

### **4. Autorização de oferta do curso FIC NR-10**

Ponto defendido pela Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho, Prof<sup>a</sup>. Jani Mara Martins.

Este curso já ofertado pelo Campus Jaraguá do Sul, Resolução CEPE/IFSC N° 095, de 10 de Julho de 2011, tendo sido republicada em 22/06/2012. A atual legislação obriga os trabalhadores da área de eletrotécnica a terem em seu currículo conhecimento de normas de segurança para atuação. A norma que regula a prática de segurança em instalações elétricas é a NR 10. Esta norma está relacionada com o trabalho dos profissionais envolvidos diretamente com eletricidade, como montadores, instaladores, técnicos etc. É também necessária para compor o perfil dos egressos dos cursos técnicos e tecnológicos, bem como dos demais profissionais da comunidade que estejam sujeitos aos riscos indiretos de trabalhos nas proximidades de instalações elétricas, como pintores, pedreiros, soldadores etc. O curso será ofertado semestralmente a partir de 2018-2, para 32 ingressantes, na modalidade presencial, com carga horária de 40h, em uma aula por

semana, no turno vespertino. Sugeriu-se verificar a possibilidade de oferta no turno noturno. APROVADO por unanimidade.

A Diretora, Profa. Andréa Martins Andujar, informou que o CF está em negociação para a cessão de espaços para o câmpus. Um deles refere-se ao terreno da Secretaria de Assistência Social. Lá, dentre outros projetos buscar-se-á a instalação de uma Casa de Parto e Clínica de Imagens, projetos que envolvem atendimento à comunidade. A Diretora informou ainda sobre a cessão do auditório do antigo Cecomtur para o câmpus, o qual poderá tornar-se patrimônio do CF. Parabenizou aos envolvidos pelo sucesso na avaliação do Polo de Inovação Embrapii. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Geral encerrou a reunião, às 16h15min.